



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. SILOMAR GARCIA SILVEIRA

BANCADA: PP – PARTIDO PROGRESSISTA

ASSUNTO: **MOÇÃO Nº 001/2024**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao EXMO. SR. MNISTRO DA EDUCAÇÃO, a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO:

Que seja feita em repúdio ao teor e conteúdo do livro didático “O AVESSE DA PELE” do autor JEFERSON TENÓRIO” que o Ministério da Educação está distribuindo na Rede Pública, a imediata retirada de circulação de toda a rede escolar brasileira, em respeito às famílias, à educação com decência e à cidadania dos brasileiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção se faz necessária, em respeito às famílias brasileiras, à educação do seu povo, pois o seu teor e conteúdo enojante mais se presta a deseducação, já que seu tema e linguajar mais se presta à produção cinematográfica do cinema brasileiro, nas produtoras de pornochanchadas, linguagem de prostíbulos e de incentivo à promiscuidade moral.

De com alvitre o registro, que este vereador juntará na Secretária da Câmara Municipal o vídeo do encontro do autor com o Presidente Lula, pois não transcreveu nesta moção, por conta do seu alto grau de censura, cujo vocabulário não é permitido sequer a sua leitura na tribuna ante ao alto teor de linguagem pornográfica, que chocaria por certo os mais altos princípios de família.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Cabe ainda na justificativa uma indagação, se é esta a educação que o Governo do PT quer para os brasileiros.

Este vereador, que ora apresenta a presente moção não acredita que tenha vereador nesta Casa Legislativa que concorde com o conteúdo desse pseudo livro “O AVESSE DA PELO” do escritor JEFERSON TENÓRIO, que comprometerá até mesmo a imagem do Brasil no exterior.

O arquivo com parte desse livro estará à disposição na Secretaria da Câmara Municipal.

Caros Colegas Vereadores, esta é a moção.

Sala de Sessões, 05 de março 2024.

Ver. Silomar Garcia Silveira
Bancada do PP - PROGRESSISTAS